



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.918, DE 25 DE JUNHO DE 1.968.

Dayse

"DENOMINA PRAÇA PÚBLICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA DECRETA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - FICA DENOMINADA PRAÇA WALTER SANTOS A A
TUAL PRAÇA B, SITUADA NA VILA COIMBRA, DESTA CAPITAL.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, AO (01)
PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E
OITO (1.968).

Iris Rezende Machado
IRIS REZENDE MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Ovídio Antônio de Angelis
OVÍDIO ANTONIO DE ANGELIS

Sebastião Arantes
SEBASTIÃO ARANTES

Elina de Campos
ELINA DE CAMPOS

Juarez Magalhães de Almeida
JUAREZ MAGALHÃES DE ALMEIDA